

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 408 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **ADILTO LUIS FERRARI**, para a cidade de Curitiba/PR, nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, SESA – Secretaria de Estado da Saúde, COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE OUTUBRO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná